



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 086/2017, de 26 de Setembro de 2017.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a FEDERAÇÃO DE KARATÊ INTERESTILOS DO SÃO FRANCISCO - FKISF".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

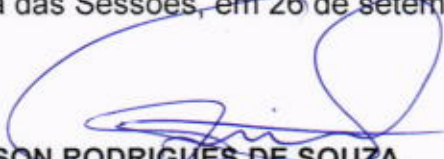
APROVOU:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **FEDERAÇÃO DE KARATÊ INTERESTILOS DO SÃO FRANCISCO - FKISF**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.108.517/0001-40, situada à Rua Vasco da Gama, nº 843, Bairro Santa Lúcia, em Barreiras - Bahia.


Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2017.


GILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

MARIA DAS GRAÇAS M. DO E. SANTO
1ª Secretária


SILMA ROCHA ALVES
2ª Secretária